

PORTARIA N.º 216/2022

(13 de outubro de 2022)

Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da ata deliberativa do Conselho Administrativo do Seprev,

Considerando o pedido de pensão por morte, formalizado por JUSCELINA EUZEBIA BARBOSA, dependente do segurado RUY HENRIQUE BARBOSA, falecido em 07 de setembro de 2022;

Considerando ainda que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos necessários, autuados sob o nº 039/2022;

RESOLVE

CONCEDER a **JUSCELINA EUZEBIA BARBOSA**, nos termos do artigo 95 da Lei Municipal 1495/2020, pensão por morte em decorrência do falecimento de **RUY HENRIQUE BARBOSA**, cujo benefício será pago a partir de 07 de setembro de 2022.

Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, 13 de outubro de 2022.

ELIAS ALVES
Presidente Executivo